



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

OF GP/CAM Nº 079/2022

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO-RS, 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, enviamos a Vossa Excelência, para apreciação deste Nobre Colegiado, o Projeto de Lei nº 063/2022, de 26 de dezembro de 2022, cuja ementa e a matéria que trata é a seguinte:

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO, NO VALOR DE R\$
113.184,00.**

O crédito suplementar buscado através do Projeto de Lei, em anexo, objetiva dotar o Município para custear despesas com a escavação de 12 micro açudes, objeto do convênio FPE 1187/2022, do Programa Avançar na Agropecuária e no Desenvolvimento Rural.

Salientamos que é extremamente necessária a aprovação do projeto de lei em questão, em regime de URGÊNCIA, razão pela qual pedimos integral apoio dos senhores Vereadores.

Sendo o que se apresentava para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR ELDER KNAPP

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Santo Antônio do Planalto - RS